



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Capelão Militar Walter de Matos Benites o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua F - Vila Mimo de Vênus, bairro Mário Quintana

Art. 1º Fica denominado Rua Capelão Militar Walter de Matos Benites o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua F - Vila Mimo de Vênus, bairro Mário Quintana nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas descritivas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Capelão Militar Voluntário"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No ano de 1980, servindo no quartel da Marinha do Brasil, no Rio de Janeiro, ao assistir o Culto de Militares Evangélicos, veio a aceitar o Senhor JESUS como seu Salvador, mudando totalmente a sua maneira de ser, integrando-se a partir dessa data e cooperando nos cultos juntos aos companheiros da caserna - os Fuzileiros Navais.

Após sofrer um acidente em Serviço, que quase tirou-lhe a vida, foi julgado incapaz para continuar servindo à Marinha do Brasil, transferido para a Reserva Remunerada na Graduação de 3º Sargento R1.

Em 1998 mudou-se com sua família do Rio de Janeiro, para Porto Alegre, fixou residência na Avenida Bento Gonçalves, nº 3785, Bairro Partenon. Da sua união matrimonial com Marina, tiveram os filhos MARCOS BENITES e VANESSA BENITES.

No ano de 1995, integrou-se ao Grupo de Militares Evangélicos do Rio Grande do Sul (GRUMERS), com Sede no 3º BPM em Novo Hamburgo.

O Capelão BENITES participou ativamente, junto com o Soldado PM EZEQUIEL BORGES VIEIRA - Presidente do GRUMERS, no período de 1995 a 2004 na organização dos Cultos Evangélicos nos Quartéis, Congressos Estaduais, Nacionais e com integrante da Diretoria do GRUMERS.

Em 2005, integrou a Diretoria Executiva da UMERGS como 1º Tesoureiro até o ano de 2009, passando então a ser o 2º Tesoureiro, sendo que nesse período a UMERGS realizou apoiado pela Aliança Evangélica Pró-Capelânia Militar e de Segurança Pública do Brasil (ACMEB) – Brasília, o primeiro Curso de Capelão Militar Voluntário a fim de atender a necessidade dos Hospitais Militares de Porto Alegre, tendo o Sargento BENITES se destacado no desenrolar do Curso.

Em 2010 a UMERGS com sua equipe de Capelães, iniciou o atendimento do Serviço de Capelânia junto aos Hospitais em Porto Alegre, tendo o Capelão WALTER BENITES assumido como Coordenador no Hospital da Brigada Militar, iniciando assim sua brilhante e abençoada caminhada de Capelão. Realizou inúmeras visitas aos baixados, cultos evangélicos, distribuição de folhetos, material bíblico e aconselhamentos.

Teve destacada atuação como Capelão participando ativamente das atividades sempre que solicitado, e atuando com extrema diligência. Visitou, também, os demais hospitais de Porto Alegre onde compareceu levando o conforto espiritual às pessoas necessitadas. Seus afazeres foram realizados de forma brilhante e abençoadores até o ano de 2018, quando começou a sentir os efeitos causados pelo acidente em Serviço, e em consequência necessitou reduzir suas atividades.

Seu envolvimento como Capelão Militar Voluntário na obra de Deus foi intenso. Não media esforços em atender às solicitações de visitas aos hospitais, Presídios Civil e Militar, realizou inúmeros trabalhos Sociais junto à Instituição Beneficente Coronel MASSOT (IBCM), Comunidade do Bairro MÁRIO QUINTANA, com as crianças carentes distribuindo brinquedos, roupas e agasalhos, junto à Congregação da Igreja Batista BETEL, situada no Bairro MÁRIO QUINTANA, na Igreja Batista BETEL, do Partenon onde era membro ativo como Obreiro da casa do Senhor.

No ano de 2011, junto com o Pastor ADÃO iniciou o trabalho de evangelismo na comunidade do Bairro MÁRIO QUINTANA, com atenção especial às crianças carentes da comunidade, e empregando recurso financeiro próprio adquiriu o terreno em que foi construída a Congregação da Igreja Batista BETEL, hoje existente no Bairro MÁRIO QUINTANA.

Tudo que o Capelão Militar Voluntário WALTER DE MATOS BENITES realizou junto à UMERGS e a Congregação da Igreja Batista BETEL foi com zelo, entusiasmo, profundo amor e carinho à Obra de Deus, haja vista que ele tinha sempre bem presente consigo o que é Servir a CRISTO JESUS.

Este projeto de lei é uma forma de reconhecimento a um homem que teve sua trajetória desenvolvida dentro do voluntariado voltado à obra do Senhor, oferecendo conforto espiritual àqueles que mais precisavam.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 29/08/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0613543** e o código CRC **5BAD2B8B**.